



Irituia, 20 de fevereiro de 2025.

Secretario Municipal
Flavio dos Santos Garajau
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: : Contratação de serviços de manutenção de veículos de pequeno porte, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0501 Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

10 301 0005 2.099 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Subelemento:

3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos

Fonte de Recurso:

15001002 Receita de imposto e transf. – Saúde

0501 Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

10 302 0005 2.105 Manutenção do Hospital Municipal

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Subelemento:

3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos

Fonte de Recurso:

16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção

0501 Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

10 301 0005 2.090 Manutenção do Prog. Atenção Primária

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Subelemento:

3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos

Fonte de Recurso:

16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção

Av.: Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro

Irituia/PA – CEP: 68.655-000

e-mail: sefinirituia2025@gmail.com

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



DEPARTAMENTO
DE
CONTABILIDADE

0501 Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

10 304 0005 2.110 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária-PFVISA

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Subelemento:

3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos

Fonte de Recurso:

16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção

Mayku Leonil de I.
Diretor de Contabilidade
Portaria 010/2025

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de Irituia

SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI

EM: ____/____/____

HORÁRIO: ____/____

Assinatura do Servidor Responsável